



RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 56 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

Altera a composição da comissão instituída pela
Resolução Nº. 018, de 06 de abril de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no
uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Os incisos do art. 1º da Resolução Nº. 018, de 06 de abril de 2006, passa
a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

a) Fernanda de Siqueira Neves, Luciana Meireles Ribeiro e Maria Cecília
Batista Baeta, representantes da Assessoria de Políticas e de Desenvolvimento de
Recursos Humanos;

b) Renata Couto Silva e Débora Pereira Turchetti, representantes da Assessoria
Jurídico-Administrativa;

c) Agnaldo Luiz Santos, Regina Gleides Silva Guimarães e Helga Beatriz
Gonçalves de Almeida, representantes da Superintendência Central de Gestão de
Recursos Humanos;

d) Maria Thaís da Costa Oliveira Santos, pelo Gabinete da Secretária do
Estado;

II – Maurício Leopoldino da Fonseca, pela Advocacia-Geral do Estado; e

III - Solange Irene Henrique de Melo, Reinaldo Cândido da Costa e Fábio José
da Cunha pela Auditoria-Geral do Estado”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 21 de agosto de 2006.

RENATA VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão